



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejereba - CEP 11440-900, Fone: (13) 3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1007803-66.2019.8.26.0223**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Medina**
 Executado: **Espólio de Zenilda Aparecida de Mello e Silva**

Em Guarujá, aos 10 de dezembro de 2021, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE

PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

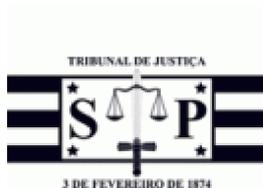
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Matrícula **77467** Ficha **01**

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL

Guarujá, 23 de novembro de 19 94

Imóvel: APARTAMENTO No. 23, localizado no 2o. andar ou 3o. pavimento do EDIFÍCIO MEDINA, situado à Avenida dos Caiçaras No. 804, no loteamento Jardim Las Palmas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá; contendo a área útil de 85,443125m², a área comum de 34,05602025m², a área de garagem de 11,50m² e a área total construída de 130,99914525m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum uma fração ideal de 4,86671%; confronta pela frente, de quem da Avenida dos Caiçaras olha para o edifício, como apartamento de final 01 do andar e hall de circulação; pelo lado esquerdo com o recuo lateral esquerdo do prédio; pelo lado direito com o poço de elevador, apartamento de final 04 do andar e hall de circulação e pelos fundos com o recuo posterior da construção; estando vinculada a este apartamento a vaga de garagem No. 07, localizada no andar térreo ou 1o. pavimento do edifício e confrontando, de quem da avenida olha para o prédio, pela frente com a vaga 13; pelo lado direito com a vaga 08; pelo lado esquerdo com a área de circulação e pelos fundos com a vaga 04. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob No. 1-0144-007-007.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejereba - CEP 11440-900, Fone: (13) 3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Espólio de Zenilda Aparecida de Mello e Silva, CPF nº 782.040.708-53, RG nº 7.315.349-7. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**